

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 245, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica determinada, em cumprimento ao que estabelece o art. 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisões do distrito de Santa Maria da Serra, município e comarca de São Pedro, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro de 1958.

(a) Ruy de Almeida Barbosa, Presidente
(a) Ferreira Keffer, 1.º Secretário
(a) Marcio Porto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica determinada, em cumprimento ao que estabelece o art. 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisões do distrito de Populina, município de Estrela d'Oeste, comarca de Fernandópolis, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro de 1958.

(a) Ruy de Almeida Barbosa, Presidente
(a) Ferreira Keffer, 1.º Secretário
(a) Marcio Porto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 247, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica determinada, em cumprimento ao que estabelece o art. 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisões do distrito de Santo Expedito, município de Alfredo Marcondes, comarca de Presidente Prudente, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro de 1958.

(a) Ruy de Almeida Barbosa, Presidente
(a) Ferreira Keffer, 1.º Secretário
(a) Marcio Porto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 248, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica determinada, em cumprimento ao

que estabelece o art. 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisões do distrito de Sandovalina, município e comarca de Presidente Bernardes, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro de 1958.

(a) Ruy de Almeida Barbosa, Presidente
(a) Ferreira Keffer, 1.º Secretário
(a) Marcio Porto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 249, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica determinada, em cumprimento ao que estabelece o art. 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisões do distrito de Ocaucu, município e comarca de Marília, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro de 1958.

(a) Ruy de Almeida Barbosa, Presidente
(a) Ferreira Keffer, 1.º Secretário
(a) Marcio Porto, 2.º Secretário

118.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1958.

PRESIDENCIA dos Srs.: Ruy de Almeida Barbosa, Guilherme Gomes e Ruy de Almeida Barbosa.

SECRETARIOS, Srs.: Marcio Pôrto e Ferreira Keffer.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

— As 14.30 horas, abre-se a sessão, com a presença dos seguintes Srs. deputados: Condeixa Filho — Nunes Ferreira — Paulo Teixeira de Camargo — Franco Monteiro — Vieira Sobrinho — Farabullini Júnior — Antônio Mastrocola — Ariel Tommasini — Athlé Jorge Coury — Pedro Fanganello — Arruda Castanho — Cid Franco — Derville Allegretti — Domingos Lot Neto — Araripe Serpa — Francisco Lopes — Scalamarandé Sobrinho — Fioravante Zampol — Geraldo de Barros — Silveira Bueno — Germinal Feijó — Guilherme Gomes — Hilário Torloni — Almeida Pinto — Baptista Neves — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lauro Pozzi — Leônicio Ferraz Jr. — Luiz Roberto Vidigal — Márcio Pôrto — Oswaldo Junqueira — José Pizarro — Ralph Zumbano — Abreu Sodré — Ruy de Almeida Barbosa e Gomes dos Reis; e, ausência dos seguintes Srs. deputados: Nagib Chahib — Alfredo Farhat — Amaral Furlan — Pinheiro Júnior — Bady Bassitt — Benedito Rocha — Bento Dias Gonaga — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Cássio Ciampolini — Ciro Albuquerque — Dante Ferri — Emilio Guerra — Francisco Franco — Homero Silva — Paes de Barros Netto — Cruz Secco — Biota Júnior — Rocha Mendes Filho — Leonidas Camarinha — Conceição da Costa Neves — Martinho Di Clero — Marcondes Filho — Figueiredo Ferraz — Cunha Ferraz — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Ornelas Barros — Ubirajara Keutendjian — Vicente Botta — Victor Malda — Wilson Rahal — Amaral Lira e João Sussumu Hirata.

— No decorrer da sessão, compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Pinheiro Júnior — Bady Bassitt — Camilo Ashcar — Benedito Rocha — Carlos Kherlakian — Cássio Ciampolini — Francisco Franco — Cruz Secco — Biota Júnior — Leonidas Camarinha — Martinho Di Clero — Marcondes Filho — Figueiredo Ferraz — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Ornelas Barros — Vicente Botta — Victor Malda — Wilson Rahal e João Sussumu Hirata.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Telegramas: Desta Capital, do Sr. Renato de Castro Lima, solicitando a tramitação urgente para o P.L. 944-58.

De Lins, solicitando seja colocado em regime de prioridade o P.L. 245-57.

(3) Desta Capital, agradecendo o empenho desta Casa em favor da aprovação do projeto de lei que cuida do pagamento das aulas extraordinárias.

Desta Capital, solicitando urgência para a aprovação do projeto de lei que trata do pagamento das aulas extraordinárias.

De Itapetininga, solicitando seja apressado o andamento do projeto de lei que diz respeito à reforma do ensino normal.

Desta Capital, de apoio ao P.L. 1.330.

De Itapetininga, de apoio ao P.L. 1.967.

Ofícios:

Da Câmara Municipal de Jundiá, de protestos contra

a elevação dos subsídios dos Srs. deputados.

Da Prefeitura Municipal de Atibala, comunicando haver o Sr. Marco Vinício Chicchetti se empossado no cargo de Prefeito Municipal dessa localidade.

(2) Da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, comunicando a posse dos Srs. Antonio Floriano Barbosa Júnior e Oswaldo Paiva, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente.

Do Centro dos Inspectores Federais de Ensino do Estado de São Paulo, comunicando a constituição da sua nova diretoria.

Da Associação dos Docentes do Ensino Industrial e Agrícola Oficial do Estado de São Paulo, solicitando urgência para o P.L. 887-58.

Do Comércio e Indústria Neva S.A., desta Capital, firma interessada na colocação de tacógrafos em carros do Estado, solicitando à esta Casa a aprovação, de verbas para a realização desse fim.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

Telegramas: De Agudos, protestando contra a possível desanexação do distrito de Paulistânia.

TELEGRAMA

Deputado Ruy de Almeida Barbosa
Presidente Assembleia Legislativa
S. Paulo

4-11-58 Senhor Presidente República incumbime acusar recebimento seu ofício de dezesseis do corrente vg a respeito moção n 59 vg subscrita deputado Guilherme de Oliveira Gomes vg cujos termos ponderara com apreço que lhe merece intererência dessa Ilustre Assembleia pt Saudações Cordiais pt Victor Nunes Leal vg Chefe Casa Civil Presidencia Republica

TELEGRAMA

Presidente Ruy Almeida Barbosa
Assembléia Legislativa — S. Paulo
Acuso recebimento ofício de 21 de outubro findo pt Darei conhecimento ao Senado Federal ao apelo dessa Ilustre casa legislativa pt CDS SDS João Goulart Presidente Senado Federal

INDICAÇÕES

Do Deputado Pinheiro Junior
n. 761, de 1958 — Indicando ao Executivo, seja restabelecido o "Serviço Dentário" do Centro de Saúde de Mogi das Cruzes.

n. 762, de 1958 — Indicando ao Executivo, pelo D.E.A., "seja examinado o nível de vencimentos do cargo de Dietista do QE-PPII (lotado na Escola Agrícola de Jacaré), para o fim de verificar se não é justo que se lhe atribua remuneração maior, pois o seu titular tem normalmente encargos docentes e não apenas administrativos como faz crer a denominação da função".

n. 763, de 1958 — Indicando ao Executivo, seja instalado um Posto Policial em Vila Bonfim, Município de Cabreúva, Comarca de Itá.

Do Deputado Cid Franco
n. 764, de 1958 — Indicando ao Executivo, seja aproveitada a sugestão do Sr. Genaro Rodrigues, nomeando delegado de carreira para o município de Igaratá.

EMENDA

EMENDA N. 4, AO PROJETO DE LEI N. 1.835 DE 1958 (R. G. 1.112-58)

Acrescente-se onde couber:
Artigo ... — Fica retificada para Sanatório Jabara S.A., de São Paulo, a denominação da entidade

beneficiada com o auxílio constante do Item XVI, da Resolução n. 38, do artigo 1.º, da Lei n. 3735, de 17 de janeiro de 1957.

Sala das Comissões, em ... de novembro de 1958.

(a) Dep. Amaral Furlan

Justificativa
Visa a presente emenda, apenas, retificar a denominação de entidade beneficiada através da Lei n. 3735, de 17 de janeiro de 1957.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Nos termos regimentais solicito seis dias de licença para tratar de assuntos de interesse particular.

São Paulo, 10 de novembro de 1958.

(a) Padre Calasans

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1.428, de 1958, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1958.

(a) Nunes Ferreira

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Requeiro, os termos do art. 59, do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 763, de 1.958, que se encontra na Comissão de Serviço Civil há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1958.

(a) Athlé Jorge Coury

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1.039, de 1958, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1958.

(a) Athlé Jorge Coury

PARECERES

PARECER N. 2.378, DE 1958

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei n.º 896, de 1956

O Projeto de lei n. 896, de 1956, de autoria do nobre deputado Condeixa Filho, objetiva criar uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras na cidade de Ribeirão Preto.

A presente proposição, que mereceu o beneplácito da douta Comissão de Constituição e Justiça, foram anexados os Projetos de lei n. 581, de 1957, de autoria do nobre deputado Farabullini Júnior, e 525, de 1958, de iniciativa governamental, de idênticos objetivos.

O ilustre deputado Condeixa Filho assim justifica a sua proposta:

"Cidade cujo desenvolvimento assombroso nestes últimos anos a coloca entre as primeiras do Estado, Ribeirão Preto se encaminha para ser sede de uma futura universidade do interior, pois já possui Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia e Odontologia, Faculdade de Ciências Econômicas e agora com este projeto conta com a ambicionada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ansiosamente aguardada pela sua enorme classe de estudantes."